

AUTORIZAÇÃO

MADALENA/CE, 21 de fevereiro de 2020.

DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; GABINETE DA PREFEITA; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE; AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

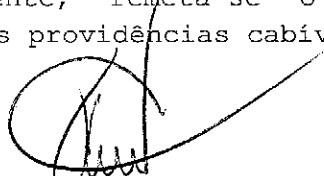
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZAMOS** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

Bem como, na qualidade de Gestores-ordenadores de despesas da **SECRETARIAS** mencionadas declaramos a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

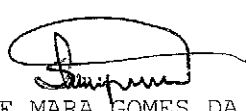
Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.



JOSÉ EURINALDO VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


HERALDO RÊNÝ ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

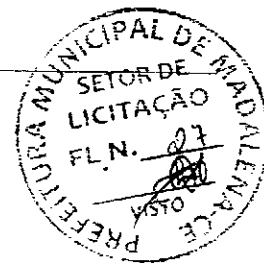

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE


FRANCISCO TIAGO SALES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.


MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

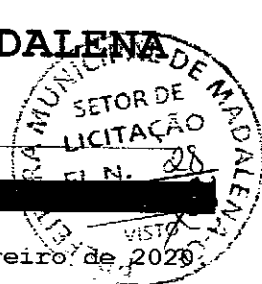

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE


JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



TERMO DE REFERÊNCIA

[Handwritten signatures and initials]



PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA

Madalena - CE, 21 de fevereiro de 2020

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S): ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; GABINETE DA PREFEITA; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE; AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
04	0404	04.122.0402.2.006	1001000000	3.3.90.39.00	272,70
05	0501	12.122.0402.2.009	1001000000	3.3.90.39.00	1.681,65
06	0601	08.122.0807.2.031	1001000000	3.3.90.39.00	727,20
09	0902	10.122.0402.2.057	1001000000	3.3.90.39.00	681,75
02	0202	04.122.0402.2.002	1001000000	3.3.90.39.00	227,25
07	0707	15.122.1501.2.049	1001000000	3.3.90.39.00	90,90
10	1010	13.392.1303.2.070	1001000000	3.3.90.39.00	45,45
08	0808	20.122.2011.2.052	1001000000	3.3.90.39.00	45,45
15	1515	04.125.0402.2.078	1001000000	3.3.90.39.00	45,45
TOTAL					3.817,80

3. FONTE(S) DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS

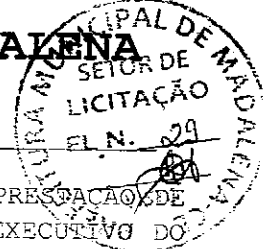
4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 15.271,20 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos);

5. DOS VALORES COLETADOS:

- 1 - INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA (CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA) - R\$ 4.472,10 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 17.888,40 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);
- 2 - INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);
- 3 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ (UPA) - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

OBS: OS VALORES RELATIVOS AS REFERIDAS COTACÕES FORAM REALIZADOS PARA UMA ESTIMATIVA DE 90 ESTAGIÁRIOS, POREM A ADMINISTRAÇÃO OPTOU POR CONTRATAR 83 DOS REFERIDOS.

II - DETALHAMENTO DA DESPESA



6. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
7. **JUSTIFICATIVA:** A realização de processo de dispensa para este serviço se faz necessária para a devida operacionalização do Programa Bolsa Estágio (Construindo Sonhos) de acordo com a Lei Municipal N° 570/2019, de 08 de novembro de 2019.

III - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

8. **PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Os serviços deverão ser realizados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO**, nos locais determinados pela solicitante.
9. **PRAZO DE AQUISIÇÃO DO CONTRATO:** Prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, a partir da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
10. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme a prestação do serviço, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da aquisição dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do(a) contratado(a).

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada dos produtos, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam nestes documentos;
2. A prestação do serviço licitado poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Unidade Gestora, constando a quantidade dos produtos a serem executados.

V - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Unidade Gestora, representada pela Secretaria de Administração e Finanças ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
4. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **MADALENA-CE**.
5. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
6. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
7. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.



VII - DOS QUANTITATIVOS

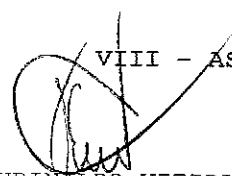
12. DOS ITENS:

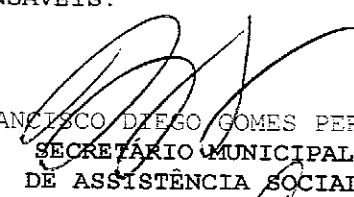
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	VL. MENSAL (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.</p> <ul style="list-style-type: none"> SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 06 VAGAS DE ESTÁGIO SEC. DE EDUCAÇÃO: 37 VAGAS DE ESTÁGIO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 16 VAGAS DE ESTÁGIO SEC. DE SAÚDE: 15 VAGAS DE ESTÁGIO GABINETE DA PREFEITA: 05 VAGAS DE ESTÁGIO SEC. DE OBRAS: 02 VAGAS DE ESTÁGIO SEC. DE CULTURA: 01 VAGA DE ESTÁGIO SEC. DE AGRICULTURA: 01 VAGA DE ESTÁGIO CONTOLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: 01 VAGA DE ESTÁGIO <p>TOTAL: 84 VAGAS DE ESTÁGIO.</p>	MÊS	04	3.360,00	13.440,00
<p>VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)</p>					

-DETALHAMENTO:

Conforme especificações dos itens acima especificados.

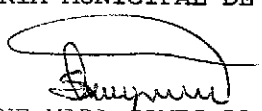
VIII - ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

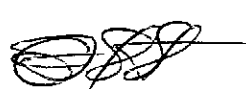

 JOSÉ EURINALDO VIEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



 FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


 HERÁLDO RENE BRAUSO SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


 SUYANE MARA GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,
 ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE


 FRANCISCO TIAGO SALES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.


 MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


 ADRIELA MÂRCIA CRUZ COSTA
 CHEFE DE GABINETE


 JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO